

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 781 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, Hospital João de Barros Barreto e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 09.12.91, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará, Hospital João de Barros Barreto e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, tendo por finalidade proporcionar o intercâmbio de formação técnica entre as Instituições convenentes; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.878/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração